



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI Nº 964/2022

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Guilhermina Freitas Cesar a rua sem denominação, no Bairro Floresta, Ibatiba/ES, conforme mapa de identificação em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Vereador *ROBERTO LUIZ CHAVES*

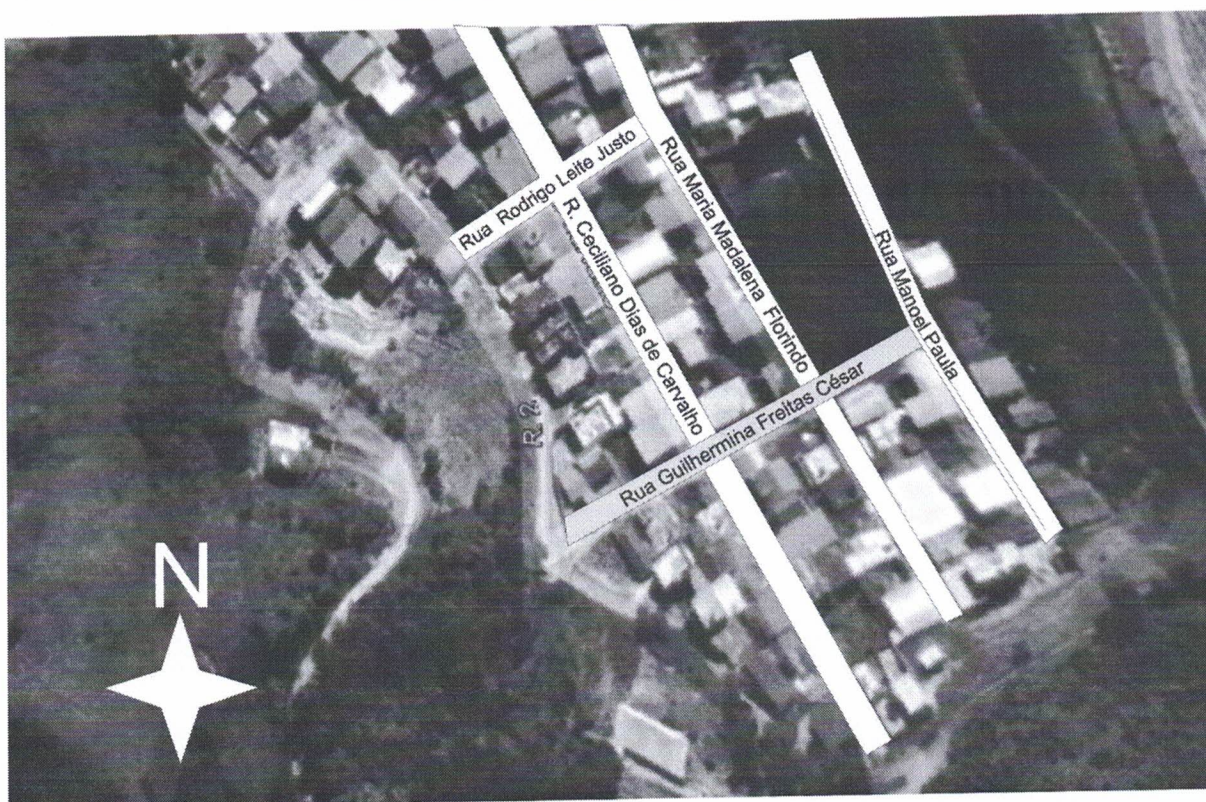
Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (17/03/2022).

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Bairro Floresta II



BIOGRAFIA GUILHERMINA FREITAS CESAR

A senhora Guilhermina Freitas Cesar nasceu no dia 15 de junho de 1920, no Município de Alto Jequitibá-MG. Era filha de do Senhor Mário Freitas e da Senhora Paulina Filgueiras.

Casou-se com o Senhor Izaias Cesar em 18 de setembro de 1940, com quem teve seis filhos. São eles: Aldac, Marli, Luiz Mário, Aloízio César, Adnir e Mário Lúcio, sendo todos nascidos em Alto Jequitibá-MG.

Já no ano de 1972, com a morte do esposo, passou a residir no município de Iúna-ES, acompanhada do seu filho Aloízio Cesar, residindo naquele município por 10 anos.

Em 1982, seu filho Aloizio Cesar iniciou o seu trabalho no escritório de Contabilidade e trazendo sua mãe para Ibatiba para morar com ele, onde ficou até a sua morte em 18 de junho de 1997.

Atuou ativamente junto à Igreja Presbiteriana, colaborando em favor da comunidade ibatibense, levando uma boa palavra de conforto para aqueles que aproximavam dela, além de sempre colaborar para os eventos da Igreja.